

PREGÃO Nº 25/2023 – Processo Administrativo

QUESTIONAMENTO 01 – Doc. 6938247 de 07/11/2023

Q1 - No item 01, subitem 1.1.2. É prevista a aquisição dos seguintes quantitativos, que deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato:

1.1.2.1. Item 1 - 340 (trezentos e quarenta) telefones VOIP;

1.1.2.2. Item 2 - 60 (sessenta) telefones VOIP WI-FI;

1.1.2.3. Item 3 - 400 (quatrocentas) licenças 3RD-PARTY-SYP-EXTENSION - compatíveis com central telefônica MX ONE – versão 7.0, para habilitação, ativação e funcionamento dos aparelhos telefônicos junto à central telefônica do TRF4.

Ocorre que na descrição técnica dos itens, os quantitativos de telefones Voip e Telefones Voip WI-FI estão invertidos em relação ao item 01.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Procede o apontamento apresentado e que as especificações dos itens estão trocadas, sendo o correto as especificações do item 01 correspondem ao item 02 e vice-versa.

Dessa maneira solicitamos que as especificações, no quadro "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO" no item 02 sejam atribuídas ao item 01 e que as especificações do item 01 sejam colocadas no item 02.

Após efetuada a correção acima, solicitamos que na especificação do item 01, seja suprimido o seguinte quesito, transcrito abaixo;

"- Deverá vir acompanhado de fonte externa bivolt (110V-220V) automática, com plugue padrão NBR 14136:2002 e capacidade para alimentar o aparelho e demais acessórios conectados ao terminal sem a necessidade de outra fonte de energia complementar."

Edital republicado com abertura da sessão em 28/11/2023, às 14 horas.

QUESTIONAMENTO 01 – Edital Republicado – Doc. 6949459 de 13/11/2023

Q1 - Poderá ser ofertado proposta apenas para os itens 1 e 2 ?

R1 - Sim, desde que compatíveis, para ativação e habilitação junto a central telefônica do TRF4, marca Mitel, modelo MX ONE, Versão 7, incluindo a garantia, conforme especificações e quantitativos, visando atender as necessidades atuais e futuras e, também, a atualização do sistema de telefonia do TRF4.

Q2- Os telefones referentes aos itens 1 e 2 podem ser de qualquer marca diferente da marca do PABX(MITEL) ?

R2 - Sim, desde compatível com a central telefônica do TRF4, marca Mitel , modelo MX ONE, Versão 7, incluindo a garantia, conforme especificações e quantitativos abaixo, visando atender as necessidades atuais e futuras e, também, a atualização do sistema de telefonia do TRF4.

QUESTIONAMENTO 02 – Edital Republicado – Doc. 6955527 de 17/11/2023

Q1 - O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O sistema Compras.gov.br apresenta o prazo mínimo de 10 minutos para manifestação de intenção de recurso, padrão adotado pelos pregoeiros deste TRF4, uma vez que é suficiente para os licitantes exercerem este direito. O referido prazo encontra amparo no art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022.

Q2 - Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023, verificamos que o 1.2., traz a faculdade de ser solicitado o envio de amostra por parte do licitante detentor do menor preço, após a fase de lances. Informa, ainda, que o prazo para a entrega da referida amostra, se solicitada, se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Diante do exposto, gostaríamos de sugerir a Vossa Senhoria que:

No que tange à solicitação da amostra gostaríamos de sugerir que a mesma fosse substituída pela análise documental, por meio da avaliação de catálogos, certificações, prospectos, folders, etc; tendo em vista que, o edital trouxe todos os elementos necessários de forma clara do que exatamente pretende essa Administração, sendo que corrobora esse entendimento o jurista Marçal Justen Filho que assim nos ensina: A exigência de amostra é peculiarmente necessária quando a avaliação da qualidade do produto não possa fazer-se exclusivamente de modo teórico (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2001, p.384).

Resposta: **Em conformidade com o Edital do Pregão 25/2023.**

7.9.1. O pregoeiro **poderá** solicitar ainda, do primeiro classificado, o envio de anexos ou declarações, via sistema Compras.gov.br (convocação de anexo), que terão por objetivo a comprovação de requisitos estabelecidos no Edital e/ou demonstração da composição de preços, e **amostra do produto ofertado**, para apresentação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, **a contar da solicitação feita pelo pregoeiro no chat ou por qualquer das formas previstas neste Edital.**

Q3 - Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Resposta: **Em conformidade com o Edital do Pregão 25/2023.**

O prazo de 05 (cinco) dias para o envio de amostra é padrão para licitações no TRF4.

QUESTIONAMENTO 03 – Edital Republicado – Doc. 6960677 de 21/11/2023

Q1 - Referente ao questionamento 20/11/2023 18:56 (Poderá ser ofertado proposta apenas para os itens 1 e 2?). De acordo esclarecido (Sim, desde que compatíveis, para ativação e habilitação junto a central telefônica do TRF4, marca Mitel), entendemos que a Proposta/Pregão pode ser dividido em Lotes (1,2,3). Está correto?

Resposta: Em conformidade com o Edital do Pregão 25/2023:

Não em lotes, e sim em itens.

Esclarecemos que cada item deverá (ou poderá) ser fornecido por um único fornecedor.

Josefina Fullone

Núcleo de Licitações e Contratos – TRF4

e-mail dlc@trf4.jus.br e fone 51 3213-3740